

dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Dias*.

Anúncio n.º 6847-SU/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16372/01.7TDLB, pendente neste Tribunal contra o arguido Maurício de Lima, filho de José Pedro Lima e de Bernardete Loures de Lima, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 24 de Maio de 1972, solteiro, titular do passaporte n.º Ck 862419, com domicílio na Rua Manaus, 60, Bairro Veneza II, Município Ipatinga/MG, Cep 35164-309 Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 8 de Maio de 2001, por despacho de 14 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio n.º 6847-SV/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14632/00.3TDPRT (antigo n.º 233/01), pendente neste Tribunal contra a arguida Flávia Borges da Cunha Matos, filha de Divino Borges Cunha e de Colandi Bernardo Cunha, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 15 de Setembro de 1976, divorciada, titular do passaporte n.º Ci725256, com domicílio na Avenida Fernando de Araújo, 52, Esmeralda, Santa Teresina de Góias/go, Cep 76500 Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Junho de 2000, por despacho de 14 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Gonçalves*.

Anúncio n.º 6847-SX/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 498/99.8SJPR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto da Silva Gomes, filho de José Ferreira Gomes e de Ana Silva Ribeiro, natural de Fiães, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Fevereiro de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10377880, com domicílio na Rua da Rabaça, 118, 4505-687 Caldas de São Jorge, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Abril de 1999, por despacho de 19 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

19 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Gonçalves*.

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 6847-SZ/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 16459/01.6TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Joaquina de Fátima Gomes Duarte Ferreira, filha de António Duarte e de Maria Conceição Gomes Silva, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascida em 13 de Maio de 1969, divorciada, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 9476527, com domicílio na Travessa do Rio 49, Valadares, 4405 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Julho de 2001, por despacho de 27 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Ferreira*.

Anúncio n.º 6847-TA/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 145/97.2TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Dionísio Domingos Preto, filho de Domingos de Jesus Preto e de Olívia do Nascimento Fernandes, natural de Sé, Bragança, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Agosto de 1958, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7534068 e do passaporte n.º 828305, com domicílio na Rua da Costa, bloco 86, 2.º, esquerdo, Moledo, 4910 Caminha, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Setembro de 1996, por despacho de 17 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

23 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Escrivã-Adjunta, *Fernanda Ferreira*.

Anúncio n.º 6847-TB/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5443/00.7TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Bernardino de Almeida Gregório, filho de Alcino Pereira Gregório e de Ana da Conceição Gomes de Almeida Gregório, natural de Campanhã, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Novembro de 1978, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11500232, com domicílio na 10, Avenue de La Liberté, L, 4601 Differdange, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 13 de Novembro de 1999, por despacho de 16 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria João Machado*.

Anúncio n.º 6847-TC/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 4023/96.4TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco da Silva Ribeiro, filho de José Ribeiro e de

Emília da Silva, natural de Guimarães nascido em 25 de Maio de 1948, titular da identificação fiscal n.º 149637063 e do bilhete de identidade n.º 6763484, com domicílio na Terreiro da Erva, 21 Ami, 3000 Coimbra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Março de 1996, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

5 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Pereira Carvalho*.

Anúncio n.º 6847-TD/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2389/04.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Rui da Fonseca Oliveira, filho de Serafim de Sousa Oliveira e de Matilde Emília da Mota Fonseca, natural de Campanhã, Porto, nascido em 30 de Abril de 1952, casado, titular do bilhete de identidade n.º 2862145, com domicílio na Rua de São Sebastião, 50, 4450-267 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição de objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 2003, por despacho de 4 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TE/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 788/98.7TAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Rui da Fonseca Oliveira, filho de Serafim de Sousa Oliveira e de Matilde Emília da Mota Fonseca, natural de Campanhã, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Abril de 1952, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 123769124, do bilhete de identidade n.º 2862145 e da licença de condução n.º P-244607, com domicílio na Rua de São Sebastião, 50, 4450-267 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Junho de 1998, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — O Escrivão-Adjunto, *Pedro Moreira*.

Anúncio n.º 6847-TF/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 134/02.7TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Juarez Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira Naves e de Joana Maria de Oliveira, de nacionalidade brasileira, nascido em 27 de Maio de 1962, divorciado, titular do passaporte n.º C L 659125, com domicílio na Rua Ramalho Ortigão, 260, 2.º direito, 4900 Viana do Castelo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Junho de 2001, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TG/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2812/97.1JAPRT (Antigo processo n.º 48/98), pendente neste Tribunal contra o arguido Alfredo Augusto Estrela Dias, filho de Aprígio Dias e de Maria Estrela Dias, natural de Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Fevereiro de 1948, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 989466, com domicílio na Rua dos Dois Amigos, 427, Leça da Palmeira, 4450-657 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, e artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal (versão de 1995), por despacho de 10 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Durães*.

Anúncio n.º 6847-TH/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3183/05.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Adelino Moreira Torres, filho de António de Freitas Torres e de Cassilda Rodrigues Moreira, natural de Maia, Avioso, São Pedro, Maia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Março de 1963, casado, titular da identificação fiscal n.º 183939590, do bilhete de identidade n.º 5943764 e da licença de condução n.º P-499302, com domicílio na Rua São Dinis, 3, 1.º esquerdo, Muro, 4785-326 Trofa, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 30 de Janeiro de 2005, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — O Escrivão-Adjunto, *António Santos Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-TI/2007

O juiz de direito, Dr. Carlos Raimundo, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3981/04.1TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rosimere Lopes Carvalho, filho de Dalma Lopes Carvalho, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 16 de Março de 1967, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 18003438, com domicílio na Rua Nossa Senhora de Fátima, 42, 1.º direito, 4050 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 9 de Março de 2004, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

14 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Carlos Raimundo*. — O Escrivão-Adjunto, *António Santos Rodrigues*.

Anúncio n.º 6847-TJ/2007

O juiz de direito, Dr. Jorge Augusto da Silva Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 616/02.0PPPT, pendente neste Tribunal contra o arguido Sira Dajlo, filho de Manuel Numine Djaló e de Bente Camara, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1979, titular da autorização de residência n.º 0429818, com domicílio na Urbanização Vila d'Este, lote 101, 4.º, direito, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de ofensa à integridade física simples, previsto e punido